



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 112

2. Descrição da necessidade

A aquisição de eletrodomésticos faz-se necessária para assegurar o adequado funcionamento das atividades, garantindo condições mínimas de apoio operacional, higiene, segurança e conforto aos servidores e usuários dos serviços públicos.

Os equipamentos atualmente disponíveis são insuficientes e/ou encontram-se em estado de desgaste decorrente do uso contínuo, não atendendo plenamente às demandas do setor, o que compromete a eficiência das rotinas administrativas e operacionais.

A compra dos novos eletrodomésticos possibilitará a melhoria do ambiente de trabalho, a continuidade dos serviços prestados e a observância das normas de saúde e segurança, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade que regem a Administração Pública.

Destaca-se, que os quantitativos foram estimados considerando a necessidade das secretarias envolvidas. Ademais, a aquisição ocorrerá mediante Dispensa de Licitação, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação e Desporto, sendo a Responsável Sra. Maritana do Carmo Giordani Titton, porém as Secretarias de Turismo e Cultura, Saúde e Assistência Social e Administração também farão aquisição de itens..

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, tendo em vista que podem ser especificados e têm as suas características de desempenho estabelecidas de forma objetiva, correspondendo às exigências expressas nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 4.192/2023 de 13 de abril de 2003.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Os eletrodomésticos a serem adquiridos deverão ser **novos, sem uso, de primeira linha**, e atender às **normas técnicas aplicáveis**, bem como às exigências de segurança, qualidade e eficiência energética estabelecidas pelos órgãos reguladores competentes.

Os equipamentos deverão possuir **garantia mínima do fabricante**, assistência técnica autorizada em território nacional e manual de instruções em língua portuguesa.

A empresa contratada deverá realizar a **entrega dentro do prazo estabelecido**, em local previamente definido pela Administração, responsabilizando-se por todos os custos de transporte, embalagem e descarga, sem ônus adicional para o órgão contratante.

Os produtos deverão apresentar **plena compatibilidade com as necessidades do setor**, observando as especificações técnicas mínimas definidas neste processo, de modo a garantir a funcionalidade, durabilidade e economicidade da contratação.

A Instituição reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade.

5. Levantamento de Mercado

Os valores se baseiam nos orçamentos solicitados as empresas, os quais seguem em anexo. O custo estimado para o serviço contratado será o de menor valor, adequado à realidade do mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Justifica-se a efetuação da Dispensa para possibilitar a realização

A economicidade na contratação, que ora é solicitada, será obtida pela competitividade entre as empresas do ramo, mediante a utilização de modalidade licitatória nos moldes previstos nesta demanda.

A contratação contempla o **fornecimento, transporte e entrega** dos equipamentos novos e em perfeito estado de funcionamento, acompanhados de garantia do fabricante e assistência técnica autorizada, assegurando a durabilidade e a confiabilidade dos bens adquiridos.

A solução adotada visa à **substituição e/ou complementação** dos equipamentos atualmente existentes, que se encontram obsoletos, inoperantes ou insuficientes, promovendo a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

melhoria do ambiente de trabalho, a otimização dos processos internos e a continuidade dos serviços públicos prestados.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se **adequada, eficiente e economicamente vantajosa**, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade que regem a Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Os orçamentos foram elaborados com base em orçamentos fornecidos por empresas os quais constam em anexo ao processo.

ITENS		TOTAL
Chaleira Eletrica Inox, 220v, 1,8 Litro, Preto/inox.	UNIDADE	18
Forno Microondas, capacidade interna de 34 litros, diâmetro do prato interno 30cm, potência 1400w, classe A.	UNIDADE	5
Liquidificador industrial - 220volts, copo para 06 litros totalmente produzido em aço inoxidável 304, gabinete externo em aço inox, componentes do gabinete interno em alumínio fundido. tampa em alumínio repuxado, chave liga-desliga, frequência 50/60 hz, rpm 3500.	UNIDADE	3
Mixer Industrial; Potência de 310W para desempenho eficiente em cozinhas profissionais. Capacidade de preparo de até 15 litros. Ajuste de velocidade variável de 2300 a 9600 RPM. Haste removível em aço inoxidável para fácil limpeza. Desenho antisalpicos para maior organização na cozinha. Livres de BPA para segurança alimentar. Quantidade de velocidades: 9.	UNIDADE	2
Forno elétrico, 44l, Seletor de temperatura de 100°C a 250°C, Timer de 60 minutos, Função dourar	UNIDADE	1
Pipoqueira elétrica, sem utilização de óleo, potência 1200W, 220v, com bocal direcionador e colher dosadora, chave liga/desliga, sistema de cozedura ar quente e pés antiderapantes.		1
Geladeira Frost Free 480L.	UNIDADE	1
Lavadoura de roupas 18kg, cesto em inox, 220V, branca.	UNIDADE	1

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Secadora de Roupas, 10kg, branca, 220V, 16 programas de secagem, display digital, 3 opções de intensidade de secagem.	UNIDADE	1
---	---------	---

8. Estimativa do Valor da Contratação

ITENS	AC	CS	DESPORTO	TURISMO	SAÚDE	ADM
Chaleira Eletrica Inox, 20v, 1,8 Litro, Preto/inox.	\$237.00	\$395.00	\$158.00	\$0.00	\$237.00	\$395.00
Forno Microondas, capacidade interna de 34 litros, diâmetro do prato interno 30cm, potência 1400w, classe A.	\$899.00	\$899.00	\$899.00	\$899.00	\$899.00	\$0.00
Liquidificador industrial - 220volts, copo para 06 litros totalmente produzido em aço inoxidável 304, gabinete externo em aço inox, componentes do gabinete interno em alumínio fundido. tampa em alumínio repuxado, chave liga-desliga, frequência 50/60 hz, rpm 3500.	\$1,009.50	\$1,009.50	\$0.00	\$0.00	\$1,009.50	\$0.00
Mixer Industrial; Potência de 310W para desempenho eficiente em cozinhas profissionais. Capacidade de preparo de até 15 litros. Ajuste de velocidade variável de 2300 a 9600 RPM. Haste removível em	\$860.00	\$860.00	\$0.00	\$0.00	\$0.00	\$0.00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

<p> aço inoxidável para fácil limpeza. Desenho antisalpicos para maior organização na cozinha. Livres de BPA para segurança alimentar. Quantidade de velocidades: 9.</p>						
<p> Forno elétrico, 44l, Seletor de temperatura de 100°C a 250°C, Timer de 60 minutos, Função dourar</p>	\$0.00	\$0.00	\$0.00	\$399.00	\$0.00	\$0.00
<p> Pipoqueira elétrica, sem utilização de óleo, potência 1200W, 220v, com bocal direcionador e colher dosadora, chave liga/desliga, sistema de cozedura ar quente e pés antiderapantes.</p>	\$0.00	\$0.00	\$0.00	\$199.00	\$0.00	\$0.00
<p> Geladeira Frost Free 480L.</p>	\$0.00	\$0.00	\$0.00	\$4,999.00	\$0.00	\$0.00
<p> Lavadora de roupas 18kg, cesto em inox, 220V, branca.</p>	\$0.00	\$0.00	\$0.00	\$0.00	\$2,699.00	\$0.00
<p> Secadora de Roupas, 10kg, branca, 220V, 16 programas de secagem, display digital. 3 opções de intensidade de secagem.</p>	\$0.00	\$0.00	\$0.00	\$0.00	\$2,699.00	\$0.00

O custo estimado para o serviço contratado será o menor valor global, adequado à realidade do mercado.

RUA SILVEIRA MARTINS, 163 – FONE (54)3446 2800 – CNPJ: 90.898.487/0001-64
 www.cotipora.rs.gov.br - CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ/RS

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento do Município.

12. Resultados Pretendidos

Espera-se, com a aquisição, a **melhoria da eficiência e da continuidade dos serviços públicos**, a redução de falhas decorrentes do uso de equipamentos obsoletos ou inservíveis e a adequação do ambiente de trabalho às normas de higiene, segurança e saúde.

A solução também visa promover a **economicidade**, por meio da diminuição de custos com manutenção corretiva e do aumento da vida útil dos equipamentos, além de contribuir para o **bem-estar dos servidores e usuários**, refletindo positivamente na qualidade do atendimento prestado à população.

Dessa forma, os resultados pretendidos estão alinhados aos princípios da eficiência, interesse público e boa gestão dos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Para a efetivação da contratação e o adequado atendimento da necessidade identificada, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

- a) Formalização do processo administrativo de contratação, com a devida aprovação da autoridade competente;
- b) Definição e validação das especificações técnicas dos eletrodomésticos, conforme as necessidades do(a) [nome do setor/unidade];
- c) Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para a realização da despesa;
- d) Realização do procedimento de contratação, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021;
- e) Designação de servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- f) Recebimento, conferência e ateste dos equipamentos entregues, verificando a conformidade com as especificações e condições estabelecidas;
- g) Registro patrimonial dos bens adquiridos e destinação ao setor demandante.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição dos eletrodomésticos poderá gerar impactos ambientais de **baixa relevância**, principalmente relacionados ao consumo de energia elétrica e ao descarte futuro dos equipamentos substituídos.

Visando à mitigação desses impactos, a contratação priorizará equipamentos que apresentem **maior eficiência energética**, em conformidade com as normas e certificações ambientais vigentes, contribuindo para a redução do consumo de energia e para o uso racional dos recursos naturais.

15. Declaração de Viabilidade

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação para a aquisição de eletrodomésticos é **viável técnica, operacional, econômica e ambientalmente**, atendendo às necessidades e aos objetivos institucionais da Administração.

A solução proposta encontra-se devidamente fundamentada, apresenta compatibilidade com as demandas identificadas e está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público, bem como à legislação vigente, especialmente à Lei nº 14.133/2021.

Cotiporã
[Handwritten signatures]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

16. Responsáveis:

Elisandra Scussel
Secretária de Administração

Maritana do Cramo Giordani Tilton
Secretária de Educação e Desporto

Sadi João Marin
Secretário Municipal de Saúde
e Assistência Social

Thomas Tres
Secretário Municipal de Turismo e
Cultura Saúde